



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1339, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93, **RESOLVE:**

ELOGIAR

o Promotor de Justiça **ANDRÉ LUIZ CASAL DURAN** pela competência, seriedade e dedicação que marcaram seu desempenho na função de Assessor Cível do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, oportunidade em que demonstrou irrestrita lealdade aos interesses do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO